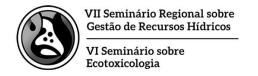
Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego



Artigo de Original

e-ISSN 2177-4560 Submetido em: 11 nov. 2021 Aceito em: 31 dez. 2021



9 a 12 de novembro de 2021 IFF - Campus São João da Barra https://eventos.iff.edu.br/srhidro-secotox

DOI:10.19180/2177-4560.v15n12021p19-31

Gestão Participativa das Águas com foco no Plano Diretor de Campos dos Goytacazes/RJ

Participatory Water Management with a focus on the Campos dos Goytacazes/RJ Master Plan

Gestión participativa del agua con enfoque en el Plan Maestro Campos dos Goytacazes / RJ

Marcelly Martins da Cruz https://orcid.org/0000-0001-8323-8775

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo no Instituto Federal Fluminense (IFF) - Campos dos Goytacazes - Brasil. E-mail: marcellymartins1997@gmail.com

Aline Ferreira de Andrade https://orcid.org/0000-0001-7943-1513

Graduanda em Engenharia Ambiental no Instituto Federal Fluminense (IFF) - Campos dos Goytacazes - Brasil. E-mail: aliferreiradeandrade94@gmail.com

Daniela Bogado Bastos de Oliveira Dhttps://orcid.org/0000-0002-5079-4561

Doutora em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Mestre em Direito (UNIFLU). Especialista em Direito Ambiental (UCAM). Graduada em Direito (UNIFLU-FDC). Integrante do Ateliê de Pesquisa da Paisagem (APPA). Professora do Instituto Federal Fluminense (IFF) - Campos dos Goytacazes - Brasil. E-mail: danibogadobastos@gmail.com

Thais Ferreira Torres https://orcid.org/0000-0002-4037-896X

Doutoranda em Modelagem e Tecnologia para Meio Ambiente Aplicadas em Recursos Hídricos pelo Instituto Federal Fluminense (IFF) - Campos dos Goytacazes - Brasil. E-mail: thaisft90@gmail.com

Resumo: Cientes da crise ambiental/hídrica que vivenciamos, pesquisar sobre a dimensão ambiental do Plano Diretor relacionada à água é importante para o avanço da gestão dos recursos hídricos e para a efetivação de políticas públicas. Assim sendo, ao explicitar e examinar as diretrizes e as estratégias do Plano Diretor de Campos dos Goytacazes, ressaltamos a Lei Municipal que propicia enfocarmos e correlacionarmos vários aspectos que perpassam a gestão das águas, considerando as bacias hidrográficas, o direito de acesso à água e o planejamento urbano. Nesse sentido, urge analisar o planejamento do município numa perspectiva participativa e sustentável que evidencie a gestão das águas no Comitê de Bacia Hidrográfica e no Conselho de Meio Ambiente e Saneamento, buscando compreender suas funções, ações, interações e os seus aparatos organizacionais, bem como demonstrar a relevância da participação ativa em questões tão imprescindíveis, da esfera individual à coletiva.

Palavras-chave: Plano Diretor. Gestão Participativa. Gestão das Águas.

Abstract: Aware of the environmental/water crisis we are experiencing, researching the environmental dimension of the Master Plan related to water is important for advancing the management of water resources and for implementing public policies. Therefore, by explaining and deepening the guidelines and strategies of the Campos dos Goytacazes Master Plan, we emphasize the Municipal Law that allows us to focus and correlate several aspects that permeate water management, considering the hydrographic basins, the right of access to water and urban planning. In this sense, it is urgent to analyze the city's planning in a participatory and sustainable perspective that highlights the management of water in the Watershed Committee and the Environment and Sanitation Council, seeking to understand their functions, actions, interactions and their organizational apparatus, as well as demonstrate the relevance of active participation in such essential issues from the individual to the collective sphere.

Keywords: Master plan. Participative management. Water Management.

Resumen: Conscientes de la crisis ambiental / hídrica que vivimos, investigar la dimensión ambiental del Plan Maestro relacionado con el agua es importante para avanzar en la gestión de los recursos hídricos y para la implementación de políticas públicas. Por ello, al explicar y profundizar los lineamientos y estrategias del Plan Maestro de Campos dos Goytacazes, destacamos la Ley Municipal que nos permite enfocar y correlacionar varios aspectos que permean la gestión del agua, considerando las cuencas hidrográficas, el derecho de acceso al agua y urbanismo. planificación. En este sentido, es urgente analizar la planificación de la ciudad en una perspectiva participativa y sostenible que destaque la gestión del agua en el Comité de Cuenca y el Consejo de Ambiente y Saneamiento, buscando comprender sus funciones, acciones, interacciones y su aparato organizativo, como así como demostrar la relevancia de la participación activa en temas tan esenciales desde el ámbito individual al colectivo.

Palabras clave: Plan Maestro. Administracion Participativa. Administracion del Agua.

Introdução

Nas últimas décadas, a preocupação com a problemática ambiental tem resultado em pesquisas em nível mundial e local, desencadeando uma série de medidas socioambientais governamentais. O crescimento populacional, a expansão urbana e os diversos usos da água são exemplos de fatores que têm aumentado a competição pelo uso dos recursos hídricos, com enormes implicações para a produção de alimentos, o abastecimento e a saúde humana, a dessedentação de animais, as atividades industriais e a estabilidade política, além de comprometerem o meio ambiente.

Essenciais para a sustentabilidade urbana, questões como o gerenciamento dos recursos hídricos, gestão das águas urbanas e uso racional da água se tornaram assuntos de importância no meio acadêmico e administrativo.

O município de Campos dos Goytacazes está localizado no norte do Estado do Rio de Janeiro e possui a maior extensão territorial do Estado, tendo uma população estimada no ano de 2020 de, aproximadamente, 511 mil habitantes, segundo dados do IBGE Cidades. A planície na qual está localizado o município é formada por um terreno aluvial e uma restinga com menos de 5.000 anos de existência e outra entre Barra do Furado e a margem esquerda do rio Macaé, sendo considerada a maior das planícies do Estado do Rio de Janeiro (SOFFIATI, 2019). A Figura 01 ilustra a importante presença dos recursos hídricos na cidade.

Figura 1. Presença de recursos hídricos em Campos dos Goytacazes



Fonte: Arquivo próprio, 2021

A região de Campos dos Goytacazes apresenta um grande potencial hídrico. Possui em sua área urbana a presença de dois importantes rios: rio Paraíba do Sul e rio Muriaé. Na margem direita do rio Paraíba do Sul, havia muitas lagoas, para as quais as águas eram direcionadas naturalmente durante as chuvas. No entanto, a urbanização e a necessidade de terras para a agricultura favoreceram seus aterramentos e, atualmente, a região apresenta diversos canais. Já a margem esquerda, urbanizada posteriormente, ainda preserva muitas lagoas urbanas, como a Lagoa do Vigário, Lagoa Taquaruçu e Lagoa das Pedras.

Figura 2. Margens direita e esquerda do Rio Paraíba do Sul



Fonte: CBHBPSI, acesso em 2020

O objetivo geral deste artigo é sintetizar informações sobre a gestão participativa das águas no município de Campos dos Goytacazes e estimular o debate ambiental, considerando o momento atual, marcado por disputas políticas e escassez hídrica. Busca-se contribuir para o aperfeiçoamento das práticas participativas de gestão das águas, tendo como ferramentas metodológicas revisão bibliográfica, análise das leis, registro fotográfico e mapeamento. Além disso, foram realizadas entrevistas com o Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e com o Conselho de Meio Ambiente e Saneamento de forma a discutir a gestão participativa do ponto de vista desses órgãos gestores.

1 Gestão ambiental participativa

A gestão ambiental é um elemento imprescindível para possibilitar as inter-relações entre os sistemas socioculturais e o meio ambiente. Nela está presente uma diversidade de representações de atores sociais, em diferentes escalas espaciais e temporais. Da mesma forma, a gestão participativa contribui na construção da sociedade, perpassando do plano individual ao coletivo, e auxilia o desenvolvimento de uma nova forma de uso, proteção, conservação e gerenciamento dos recursos naturais, possibilitando sustentabilidade ambiental e qualidade de vida para a população (ABREU et al, 2012).

Assim, uma gestão sustentável dos recursos naturais depende de atos e ações responsáveis, que busquem a integração de instituições, governos, sociedade civil organizada e usuários. Dessa forma, a gestão ambiental participativa se torna extremamente importante ao possibilitar o atendimento das demandas sociais, ambientais, culturais e econômicas de forma sustentável. Com relação à gestão das águas, a gestão participativa busca permitir a convivência harmônica dos usos atuais e futuros da água (GONÇALVES et al, 2019).

O gerenciamento de recursos hídricos se caracteriza pela aplicação de medidas estruturais e não estruturais com o objetivo de controlar os sistemas hídricos, naturais e artificiais, de forma a possibilitar o atendimento às demandas humanas e a observância das legislações ambientais (GRIGG, 1996).

Um importante marco para a gestão participativa das águas foi a instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que estabeleceu a descentralização da gestão dos recursos hídricos, frisando que deveria haver participação do Poder Público, dos usuários de água e das comunidades. O gerenciamento passa a ser realizado por bacia hidrográfica, sendo esta a unidade territorial de atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Além disso, essa mudança na legislação resultou na criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, importantes elementos na gestão das águas.

Para que ocorra um adequado gerenciamento ambiental da bacia hidrográfica, é necessário que os diversos agentes entendam suas atribuições e responsabilidades, assim como se possibilite a comunicação entre os diversos entes participativos, de forma a encontrar soluções e evitar conflitos sobre o uso da água (MACHADO, 2003). A ideia principal deve ser a prevalência dos interesses coletivos sobre os particulares, corroborando com o princípio da função social.

O gerenciamento dos recursos hídricos no âmbito municipal pode resultar em uma política, que é constituída por um conjunto de princípios e medidas a serem praticadas por instituições para a solução de um determinado problema que ocorre na comunidade. Em se tratando especificamente de uma política de recursos hídricos, os princípios e objetivos se referem ao uso das águas, respeitando as legislações nacionais. Busca proporcionar meios para que a água seja usada de forma racional, justa e sustentável por toda a sociedade (CAMPOS; STUDART, 2003).

2 Plano Diretor e gestão das águas

Diante do expressivo crescimento das cidades, torna-se clara a necessidade de se pensar no planejamento urbano de forma articulada com a gestão das águas, para se alcançar um equilíbrio ambiental

urbano. Nesse sentido, os Planos Diretores possuem importante papel na regulamentação dos recursos hídricos, ao possibilitar que cada município elabore sua legislação municipal levando em conta suas especificidades e potencialidades locais. Além disso, permite que a sociedade civil participe de modo ativo e integrado com o Poder Público, buscando a sustentabilidade local.

O Plano Diretor visa integrar o crescimento da cidade à proteção ambiental, a fim de que o desenvolvimento local ocorra de forma socialmente justa e sustentável. Trata-se de uma lei municipal essencial para o planejamento urbano, servindo de padrão para execução de políticas públicas nas cidades, promovidas pelo Poder Público, tendo como referência as diretrizes do Estatuto da Cidade, instituído pela Lei Federal nº 10257/01, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

O vigente Plano Diretor de Campos dos Goytacazes (PDCG), instituído pela Lei Municipal Complementar n°015/2020, contém princípios, objetivos e estratégias de desenvolvimento que contemplam o Desenvolvimento Sustentável; Cidadania e Inclusão Social; Meio Ambiente e Saneamento Ambiental; Mobilidade Urbana e Integração do Território Municipal; Desenvolvimento Urbano e Qualidade Ambiental; Construção da Cidade e Habitação e o Planejamento e Gestão Transparente e Participativa. Pretende-se, por meio dessas estratégias de desenvolvimento sustentável, o fortalecimento do município, integrando as dimensões econômica, social, ambiental, do conhecimento, territorial e político-institucional e das tecnologias da informação e comunicação.

Com relação ao meio ambiente e ao saneamento ambiental, o PDCG, em seu artigo 59, adota como estratégia geral para o meio ambiente a proteção e a valorização do patrimônio natural de seu território, especialmente dos recursos hídricos, por meio de sua recuperação, conservação, preservação e uso sustentável, bem como pela implementação de políticas de águas e de saneamento ambiental.

Por isso, nos artigos 61 ao 64, são instituídas diretrizes, ações e medidas de planejamento, gerenciamento, organização e institucionalização para implementação da política municipal das águas, de forma a garantir a proteção e a valorização dos recursos hídricos.

Essa política municipal das águas tem entre suas diretrizes obter um planejamento e o gerenciamento integrado dos recursos hídricos, coordenando ações, ofertas e demandas de usos da água conforme legislação vigente e por meio da aplicação dos princípios e dos instrumentos de gestão previstos na PNRH. Além disso, busca o fortalecimento da atuação dos órgãos gestores dos recursos hídricos, incluindo a articulação com os organismos de gestão de bacias nos níveis estadual e federal, além do estabelecimento de parcerias entre instituições públicas, privadas e sociedade civil que permitam a gestão adequada dos recursos hídricos.

Entre suas ações e medidas de planejamento e gerenciamento, pode-se destacar a importância de instituir o ordenamento da ocupação e do uso do solo; de elaborar o plano para demarcação das Faixas Marginais de Proteção (FMP) ao longo das margens das lagoas e rios; de elaborar, em conjunto com o Comitê de Bacias Hidrográficas, a atualização do mapeamento das microbacias hidrográficas da região; e de integrar as margens de rios e lagoas à paisagem.

Figura 3.Mapeamento dos recursos hídricos no perímetro urbano de Campos, RJ

Recursos hídricos

Registro dos corpos d'água - lagoas e canais

Lagoa do Cantagalo

Lagoa do Vigano

Lagoa do Vigano

Lagoa do Vigano

Lagoa do Facuerucu

Lagoa Cantagalo

Lagoa do Vigano

Canal Cacumanga

Fonte:Google Earth, adaptado pelas autoras, 2021

Além disso, por meio de suas ações e medidas de organização e institucionalização para implantação da política das águas, o PDCG já prevê a gestão integrada, na qual a gestão municipal deve apoiar o órgão gestor dos recursos hídricos da região, além de executar a fiscalização ambiental em parceria com os demais órgãos estaduais e federais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Assim, a política das águas presente no PDCG ratifica a importância de se ter uma gestão participativa e integrada dos recursos hídricos que perpasse por órgãos gestores de nível federal, estadual e municipal, assim como da sociedade civil, que deve exercer seu direito de participação.

3 O Comitê de Bacia Hidrográfica na gestão participativa

É perceptível a importância de conexão entre os diversos órgãos, conselhos e entidades, em seus diferentes níveis de atuação, para que ocorra uma política das águas efetiva. Diante disso, se faz pertinente 25 | Campos dos Goytacazes/RJ, v15n22021p19-31

conhecer a atuação dos órgãos gestores, suas funções, ações, planejamentos e articulações por meio da gestão participativa.

Buscando compreender melhor como funciona a gestão participativa das águas na região de Campos dos Goytacazes, foi entrevistado, representando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (CBHBPSI), o diretor secretário do comitê e também pesquisador da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, João Siqueira.

O CBHBPSI foi instituído pelo Decreto Estadual nº 41.720, de 03 de março de 2009, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 45.584/2016. Com sede no município de Campos dos Goytacazes/RJ, o Comitê é um órgão colegiado integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento e Recursos Hídricos (SEGRHI), nos termos da Lei Estadual nº 3.239/1999.



Fonte: CBHBPSI, acesso em 2021

No que tange a como acontece a gestão participativa das águas no município de Campos dos Goytacazes, João Siqueira ressaltou que não é possível separar a parte hídrica administrativa de Campos daquela dos demais municípios do entorno que compõem a bacia, como São João da Barra. Em seguida, abordou a Lei 9.433/97, que busca fazer a gestão dos Recursos Hídricos em quantidade e qualidade.

O entrevistado salientou também que, na região, a criação do Comitê possibilitou uma melhor gestão dos canais, antes geridos pelo poder público e, agora, pelo órgão que representa a sociedade nos segmentos usuário, poder público e sociedade civil. Destacou que o uso e a ocupação da região de Campos sempre estiveram condicionados à água, tendo sido necessário ocupar os pontos mais altos do terreno e realizar, também, grandes obras das diversas comissões de saneamento que atuaram na região, como o DNOS. Contudo, a cidade, apesar das diversas obras de saneamento, ainda sofre com inundações e secas recorrentes e, nesse ponto, torna-se ainda mais importante a preservação dos corpos hídricos, como a foz do Rio Paraíba, as lagoas Feia e do Campelo, bem como os canais afluentes que chegam junto ao Rio Paraíba do Sul na baixada campista.

Com relação às funções e à estrutura do órgão, o entrevistado citou a função de redução de conflitos na região, bem como de gerenciamento do Comitê, por meio da gestão participativa integrada. Evidenciou a participação do Comitê no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), denominado "Pai da gestão dos comitês", e a participação no Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), instância de debates e recursos financeiros. Complementou que o Comitê é dividido em: Plenária, composta por 30 membros titulares, dos quais 10 são representantes dos Usuários da Água, 10 são representantes da Sociedade Civil e 10 são representantes do Poder Público (municipal, estadual, federal); Diretoria: Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Secretário e três Diretores Administrativos, eleitos pela plenária; Câmara Técnica Consultiva ativa, que atua na aprovação de regimentos, resoluções e ações jurídicas do comitê; Grupo Técnico e Grupo de Trabalho.

Os Grupos de Trabalho são criados na Câmara Técnica e auxiliam nas tomadas de decisões, enquanto o Grupo Técnico é um suporte criado para dar apoio às ações definidas e tem a interface com a Sala de Monitoramento, onde é feito o balanço quantitativo e qualitativo das águas e a organização das estratégias a serem executadas. A Plenária, juntamente com a Diretoria e a Câmara Técnica, a partir do Grupo de Trabalho e dos orçamentos propostos pelo Grupo Técnico, constroem um planejamento financeiro e estratégico para a aprovação das ações que se fazem necessárias.

Quando sondado a respeito da relação do Comitê com a Prefeitura de Campos e suas secretarias municipais, o entrevistado relatou que existe uma relação estreita, técnica e sem política partidária. Reforçou a parceria com a Prefeitura de Campos para desenvolvimento e implantação da estrutura para o monitoramento do nível da água, balanço hídrico com dados e o georreferenciamento. Completou que as secretarias municipais são muito atuantes e falou da proximidade com as Secretarias das áreas de Agricultura e de Meio Ambiente. Ressaltou que a maior relação do Comitê é com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, órgão do governo do estado do Rio de Janeiro, ao qual atribui a "paternidade" dos canais de Campos e responsabilidade pela política pública de conservação dos canais e lagoas, e que inclusive coordena um dos grupos de trabalho do Comitê.

A respeito da relação do CBHBPSI com o Conselho de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - COMAMSA, o entrevistado acredita que o Conselho é o "pai do comitê", explicando que o Comitê é órgão consultivo e deliberativo, não é um órgão executivo.

Na entrevista, também foi conversado sobre o quanto há de participação social na gestão participativa das águas, especialmente no Comitê, quando o entrevistado reiterou: "Nosso trabalho é motivar a população a ser mais participante no comitê", reforçando o desafio de engajar a participação da sociedade.

Quando perguntado sobre quais têm sido as últimas ações relevantes do Comitê em relação a Campos e se essas ações impactam a Gestão Participativa das Águas, o entrevistado respondeu que uma das ações mais significativas tem sido a do Grupo de Trabalho de Manejo de Comportas. Além disso, ressaltou também a implementação da Sala de Monitoramento e o saneamento em vários municípios do noroeste. Comentou, também, sobre um estudo que está para ser iniciado a respeito das interações dos canais com o rio em época de seca e o acompanhamento do nível das águas no estado de Minas Gerais, que impactam diretamente na vazão de água que chega à região de Campos. Além disso, mencionou a importância do recém-aprovado Plano de bacias, definindo-o como "bíblia norteadora".

Por fim, quando indagado sobre a visão do Comitê a respeito do novo PD em relação à gestão das águas, disse que deveria ter existido uma parceria mais efetiva com o CBHBPSI na formulação das ações previstas para a gestão das águas. Evidenciou o órgão como parceiro para achar caminhos para efetivação das ações públicas referentes à água. Sinalizou ainda, que os Conselhos Municipais são uma necessidade legal e que poderiam funcionar melhor, invocando a necessidade de avanço numa relação mais estreita com esses entes.

4 O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento na gestão participativa

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMANSA) é um órgão consultivo e deliberativo que visa planejar e organizar ações ambientais. Dando ênfase à relevância da gestão participativa das águas, entrevistamos o Subsecretário do Meio Ambiente e representante do COMANSA de Campos dos Goytacazes, René Justen.

O entrevistado mencionou o início da gestão, com a criação do INEA em 2009, contando sobre a estruturação e a instalação dos comitês de bacias, ao lembrar que foram criadas nove superintendências regionais em cada região hidrográfica e que também, por meio da SEA/INEA, o governo do Estado por decreto instituiu em 2009 um Comitê de Bacia Hidrográfica em cada região hidrográfica, num total de nove. Na nossa região, temos duas regiões hidrográficas, a RH-IX do Paraíba do Sul e a RH-X do Itabapoana, e somente foi instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul, ficando em aberto a Bacia Hidrográfica do Itabapoana, a qual foi incorporada em 2016 ao Comitê do Baixo Paraíba do Sul, formando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

Frisou que a questão ambiental no Estado passou a ser discutida com base no conceito de Bacia Hidrográfica, fundamentado na Lei de Recursos Hídricos, n° 9.433/97, e que as questões se tornaram

participativas, discutidas então dentro do comitê, no que está a essência da discussão ambiental e de avanço da sociedade.

Em sequência, ele explicou que a estrutura do Conselho de Meio Ambiente é formada pelo presidente, duas câmaras técnicas, uma de recursos e infrações e outra de normativas, e que recentemente foi criado um grupo de trabalho para tratar das questões de saneamento. Abordou a paridade da composição do conselho, composto de oito membros da sociedade civil e oito membros do governo, como essencial, sinalizando que é uma composição boa para a discussão e a participação. Frisou que o papel do conselho é resolver as questões municipais, enquanto cabem ao comitê as questões regionais.

A respeito da relação do COMAMSA com a Prefeitura de Campos, suas secretarias municipais e com os demais Conselhos, foi respondido que há uma interação muito grande dentro do atual governo em função de reuniões regulares realizadas entre as secretarias afins, e isso facilita o entrosamento e a eficiência dos resultados dos trabalhos, dando transparência e consequentemente aprimorando a relação com o conselho.

Sobre o relacionamento com o CBHBPSI, foi dito que ainda não possuem uma pauta compartilhada que enseje uma maior integração. Contudo, a integração das discussões é dada principalmente pelos membros e representantes atuantes nos dois órgãos.

Atualmente, a questão mais importante pertinente à área urbana está relacionada à drenagem e precisa ser mais abordada. Ressaltou, então, a importância do planejamento, do diálogo e do cruzamento das informações, dizendo que, se houvesse maior participação e integração, isso seria um facilitador para a minimização dos problemas.

Sobre a participação da sociedade civil no COMANSA, especialmente para a efetivação da gestão participativa das águas, disse ser uma questão complexa, que depende da atuação, do envolvimento dos membros e do diálogo.

Destacou o saneamento básico, enfatizando que tal direito social compreende água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, dizendo que a participação da câmara técnica será importante para se conhecer a situação atual, obter informações para realizar um balanço da situação e pleitear o avanço do saneamento para os distritos do interior, bem como proceder à análise das ocupações irregulares.

Manifestou-se também sobre as unidades de conservação e sobre o procedimento de licenciamento para atividades de impacto local ser responsabilidade do município pela Lei Municipal n° 9068/21, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 289/21.

Por fim, ressaltou que a gestão ambiental é fundamental, mas muito incipiente e complexa; que precisamos cumprir melhor a política regional de recursos hídricos.

5 Considerações finais

A proteção constitucional do meio ambiente e a implantação das políticas públicas ambientais no decorrer dos anos foram se aperfeiçoando e se fortalecendo, principalmente com a consolidação dos conselhos consultivos e deliberativos nos níveis federal, estadual e municipal, que tornou presente a influência da gestão participativa na tomada de decisões. Deve-se salientar a importância da criação do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que exerceram um papel fundamental ao incentivarem de maneira significativa a participação da sociedade civil nas atividades de proteção ambiental e a promoção de importantes mudanças no desenvolvimento da legislação.

O avanço das políticas públicas relacionadas ao meio ambiente está atrelado à crescente degradação ambiental ocorrida no país, o que agrava, principalmente, a disponibilidade de recursos hídricos, tornando mais visível a importância da gestão das águas, em especial, das bacias hidrográficas. Assim, por meio da legislação, mudou-se de uma gestão institucionalmente fragmentada para uma integrada e descentralizada.

Nota-se, ainda, a pertinência de haver mediação de conflitos relacionados aos usos da água para melhor gestão de recursos hídricos. Além disso, considerando que as bacias hidrográficas são transfronteiriças, o ideal seria uma política intermunicipal na gestão das águas que integre e compatibilize os seus Planos Diretores com a PNRH.

O Plano Diretor é um importante instrumento municipal que desempenha, dentre suas funções, o primordial objetivo de articular o planejamento urbano com a gestão dos recursos hídricos, por meio de um planejamento e da gestão participativos, em busca do desenvolvimento local socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, visando garantir qualidade de vida para a população e o cumprimento da função socioambiental.

O município de Campos dos Goytacazes apresenta um grande potencial hídrico, sendo necessária a sua proteção, considerando a relevância da Bacia do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana. Dessa forma, observase que é fundamental a implementação das diretrizes do PDCG por meio da maior integração do COMANSA com o CBHBPSI na defesa dos recursos hídricos para a efetivação das políticas ambientais.

Referências

ABREU, B. S. et al. **Educação ambiental e a gestão participativa dos recursos naturais: interrelação necessária para o surgimento de um novo paradigma**. Questões Contemporâneas, v. 11, n. 3, 2012. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/3737/2618. Acesso em: 18 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em: 18 set. 2021.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. Lei nº 15, de 7 de janeiro de 2020. Institui o novo Plano Diretor do município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências. Campos dos Goytacazes: Câmara Municipal

de Campos dos Goytacazes, 2020. Disponível em: https://www.campos.rj.gov.br/plano-diretor.php. Acesso 18 set. 2021.

CAMPOS, N.; STUDART, T. M. C. **Gestão de águas: princípios e práticas**. 2ª edição. ABRH. Fortaleza: 2003.

GONÇALVES, A. P. A. et al. A importância da participação dos municípios na gestão das águas através dos Comitês de Bacias Hidrográficas, o caso do CBH-JBM-RO. XVIII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

GRIGG, N.S. *Water resources management: principles, regulations, and cases*. New York, McGraw-Hill Book, 1996. 540p.

MACHADO, C. J. S. Recursos Hídricos e Cidadania no Brasil: Limites, Alternativas e Desafios. Ambiente & Sociedade, v. VI, n. 2 ,jul./dez., 2003.

CBHBPSI - Comitê de Bacia Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana . Disponível em: https://www.cbhbaixoparaiba.org.br/ocomite.php. Acesso em: 01 out. 2021.